

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 36/2021

### TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, entidade de direito público, estabelecido na Rua Comandante Nélio, nº 111, Bairro Santa Efigênia, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo seu titular, **TEN CEL PM RODOLFO CESAR MOROTTI FERNANDES**, portador do CPF nº 273.081.358-61 e Carteira de Identidade nº MG-11.317.868, **COMANDANTE DO 8º BPM**, conforme delegação contida no inciso V, art. 1º, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e Resolução Nº 4.234, de 11 de dezembro de 2012, doravante denominada **PMMG**, e o **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG**, entidade de direito público, com sede na Rua Coronel Diniz, nº 172, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal **ÉCIO CARVALHO REZENDE**, portador do CPF nº 352.991.426-68 e Carteira de Identidade nº MG 1.231.349 SSP/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21Jun93, e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade realizar a redistribuição do saldo orçamentário remanescente entre as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Convênio nº 36/2021 a partir do mês de agosto de 2022, mantendo-se o valor total inicialmente pactuado no referido convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDISTRIBUIÇÃO DOS VALORES

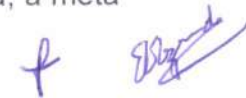
2.1 O valor total do convênio nº 36/2021 será redistribuído entre as metas pactuadas no plano de trabalho da seguinte forma:

2.1.1 A meta 03 (Combustível para as Viaturas) irá transferir o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a meta 10 (Fornecimento de produtos alimentícios). Nesta senda, a meta

P M M G

Remetido à I. O. em 24 / 08 / 2022  
Publicado no M. G. N.º 178 de 25 / 08 / 2022





03 passará a ter, para todo o período de vigência do convênio, o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

2.1.2 A meta 05 (Manutenção de viatura) irá transferir o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a meta 10 (Fornecimento de produtos alimentícios). Dessa forma, a meta 05 passará a ter, para todo o período de vigência do convênio, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2.1.3 A meta 10 (Fornecimento de produtos alimentícios) será acrescida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes do remanejamento das metas 03 e 05. Dessa forma, a meta 10 passará a ter o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para todo o período de vigência do convênio.

2.1.4 A meta 15 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Física) irá transferir o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a meta 13 (Manutenção das estruturas físicas/hidráulicas e elétricas). Dessa forma, a meta 15 passará a ter, para todo o período de vigência do convênio, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.1.5 A meta 13 (Manutenção das estruturas físicas/hidráulicas e elétricas), passará a ter, para todo o período de vigência do convênio, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devido o acréscimo de valor proveniente do remanejamento da meta 15.

2.1.6 As demais metas permanecerão com seus respectivos valores inicialmente pactuado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 36/2021

O plano de trabalho do convênio nº 36/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 DA PMMG – PROPONENTE



ENTIDADE: Polícia Militar de Minas Gerais		CNPJ: 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO: Rua Comandante Nélio, nº 111, Bairro Santa Efigênia			
MUNICÍPIO: Lavras	UF: MG	CEP: 37.200-000	DDD/Telefone: (35) 3829-3220
NOME DO RESPONSÁVEL: Rodolfo César Morotti Fernandes		CPF: 273.081.358-61	
CI: MG-11.317.868	CARGO: Ten Cel PM	FUNÇÃO: Comandante do 8º BPM	

(...)

f   


### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Prazo
01	Anual	Material de escritório no valor de R\$ 1.000,00.	De 01/01/2022 até 31/12/2022
02	Anual	Material de limpeza no valor de R\$ 2.500,00.	
03	Anual	Combustível para as Viaturas no valor de R\$ 28.000,00.	
04	Anual	Peças para as Viaturas no valor de R\$ 4.500,00.	
05	Anual	Serviços de manutenção de Viaturas no valor de R\$ 7.000,00.	
06	Anual	Tarifa de Energia Elétrica no valor de R\$ 3.000,00.	
07	Anual	Serviço de Internet no valor de R\$ 1.200,00	
08	Anual	Serviço de Telefonia no valor de R\$ 1.500,00.	
09	Anual	Aquisição de equipamentos/acessórios de iluminação, sinalização e segurança – cones, lanternas, sinalizadores (não permanentes) no valor de R\$ 600,00.	
10	Anual	Fornecimento de produtos alimentícios para o policiamento nos eventos oficiais realizados pela prefeitura municipal ou apoiados por ela no valor de R\$ 6.200,00.	
11	Anual	Fornecimento de água mineral em galões de 20 litros no valor de R\$ 800,00.	
12	Anual	Cessão de um funcionário da prefeitura municipal de Luminárias/MG para realização de faxina/limpeza das dependências do Destacamento PM três vezes por semana no valor de R\$ 00,00.	
13	Anual	Manutenção das estruturas físicas/hidráulicas e elétricas do Destacamento PM no valor de R\$ 4.000,00.	
14	Anual	Outros materiais de consumo no valor de R\$ 900,00	
15	Anual	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física no valor de R\$ 500,00	

f   


#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			
06.181.0601.2.020.3.3.90.30.00 - Material consumo	CUSTEIO	R\$ 44.500,00	Atividades de Contrapartida	R\$ 74.040,00
06.181.0601.2.020.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.	SERVIÇO	R\$ 15.500,00		
06.181.0601.2.020.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física.	SERVIÇO	R\$ 500,00		
06.181.0601.2.020.3.3.90.40.00 - Serviços tecnologia e infor. e comunic - PJ	SERVIÇO	R\$ 1.200,00		
SUB TOTAL GERAL		R\$ 61.700,00	R\$ 12.340,00	

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 5.1 MUNICÍPIO:

Metas	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22
01 a 15	R\$ 2.147,55	R\$ 2.856,16	R\$ 3.156,49	R\$ 4.635,28
	<b>Mai/22</b>	<b>Jun/22</b>	<b>Jul/22</b>	<b>Ago/22</b>
	R\$ 2.358,83	R\$ 1.991,42	R\$ 2.115,48	R\$ 8.487,75
	<b>Set/22</b>	<b>Out/22</b>	<b>Nov/22</b>	<b>Dez/22</b>
	R\$ 8.487,75	R\$ 8.487,75	R\$ 8.487,75	R\$ 8.487,79

(...)

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II-D, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se as demais Cláusulas e condições previstas no Convênio nº 36/2021, que não tenham sido modificadas pelo presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo no Diário Oficial do Estado será



providenciada pela **PMMG** nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir questões oriundas deste ajuste.

7.2 Os convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Lavras/MG, 17 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
RODOLFO CESAR MOROTTI FERNANDES, TEN CEL PM  
COMANDANTE DO 8º BPM

  
\_\_\_\_\_  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

#### TESTEMUNHAS:

Francieli G. Silva

NOME: Francieli G. Silva

CPF: 081.540.94606 RG: 14403979

Millene Carollyne Campos Freitas

CPF: 079.055166-79 RG: MG-16.379.077

